

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 308**

**“Dá denominação ao acesso dos gabinetes dos Vereadores e Vereadoras, do prédio da Câmara Municipal de Duartina, de ‘ELIAS DE OLIVEIRA LIMA’.**

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação ao acesso dos gabinetes dos Vereadores e Vereadoras, da Câmara Municipal de Duartina, de acesso “**ELIAS DE OLIVEIRA LIMA**”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 24 de outubro de 2023.

**ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA**

Presidente

**CILENE APARECIDA RODRIGUES**

1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO

Data Supra.

**EVERALDO MARANHO**

Diretor de Secretaria